



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 1121/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 583/2018.

Trata-se de projeto de lei de autoria dos nobres Vereadores Souza Santos (REPUBLICANOS) e Professor Toninho Vespoli (PSOL), que dispõe sobre o Programa "Animal Legal" visando o censo populacional de animais domésticos no município de São Paulo.

De acordo com a propositura, fica instituído no Município de São Paulo o Programa "ANIMAL LEGAL" visando o censo estatístico de animais domésticos, a ser realizado a cada dois anos, com o intuito de localizar, cadastrar, e orientar os proprietários desses animais sobre os cuidados e controle de zoonoses.

Na justificativa que acompanha a propositura, os autores argumentam que, conforme censo realizado pelo IBGE em 2015 que incluía a população animal, foi possível constatar que existe um maior crescimento na população de animais domésticos do que a natalidade de crianças. Acerca dessa informação se faz necessário um controle e planejamento dos animais domésticos, a fim de evitar disseminação desordenada, bem como dos maus tratos aos animais, guarda negligente e o controle de zoonoses.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE do projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente realizou duas audiências públicas, nos dias 30/10/2019 e 04/12/2019, para instruir a tramitação do projeto de lei. Nas duas ocasiões não houve manifestação dos presentes.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se FAVORAVELMENTE ao projeto de lei.

De acordo com o Instituto Pet Brasil, em 2019 foram contabilizados no país 55,1 milhões de cães; 40 milhões de aves; 24,7 milhões de gatos; 19,4 milhões de peixes e 2,4 milhões de répteis e pequenos mamíferos. A estimativa total chega a 141,6 milhões de animais de estimação. Em 2013, a população pet no Brasil era de cerca de 132,4 milhões de animais, últimos dados disponíveis quando a consulta foi feita pelo IBGE (fonte: Abinpet. Disponível em: <http://abinpet.org.br/mercado/>. Consultado em: 20/04/2021).

O último levantamento municipal acerca da população de cães e gatos é do ano de 2015, cujos dados estão publicados no Boletim ISA-2015, do qual extraímos alguns trechos da síntese do Boletim Isa Capital nº 8 (fonte: Prefeitura de São Paulo. Secretaria Municipal da Saúde. Coordenação de Epidemiologia e Informação. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/publicacoes/folder_ISA2015_CG.pdf. Consultado em: 20/04/2021):

Com o progressivo crescimento da população humana e sua aglomeração em cidades ocorreu o aumento das populações de animais domésticos e da sua convivência, intencional ou não, com seres humanos. Se esta convivência proporciona benefícios às pessoas, também pode trazer consequências indesejáveis, como a transmissão de doenças dos animais para os seres humanos.

A missão do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de São Paulo é a prevenção e o controle de zoonoses urbanas, visando à saúde humana. Para tanto executa programas como o de Controle da Raiva dos Cães e Gatos e o de Controle Reprodutivo de cães e gatos.

O inquérito de saúde (ISA-Capital 2015) estima a população canina e felina domiciliada, a proporção de animais castrados e vacinados e traz outras informações úteis para o desenvolvimento das atividades de controle de zoonoses no município de São Paulo (MSP) e por Coordenadoria Regional de Saúde (CRS).

Em 43% dos domicílios urbanos do MSP há presença de cães ou gatos: em 28,6% há somente cães, 7,7% somente gatos e em 6,7% ambas as espécies. Estima-se a população de cães em 1.874.601 e de gatos em 810.170, com razão homem:cão=6,2 e homem:gato=14,3.

A vacinação de animais contra raiva é a principal ação para prevenir a doença em humanos. Segundo recomendação da OMS deve alcançar cobertura igual ou superior a 70%. Dados oficiais do CCZ totalizam 575.909 (30,7%) cães e 197.354 (24,4%) gatos vacinados pelo serviço público em 2014.

No presente estudo 38,5% dos cães e 61,1% dos gatos foram declarados castrados. Entre os cães foi estimada maior proporção de castração de fêmeas do que de machos.

Para o aprimoramento dos programas direcionados ao controle de zoonoses é necessário conhecer a população canina e felina. São desafios desta área: a) obter informação rotineira e consistente da vacinação efetuada em clínicas privadas para conhecer a real cobertura vacinal contra a raiva dos cães e gatos; b) estimular a esterilização massiva de cães e gatos, para o controle da população animal, principalmente em áreas de risco ou de ocorrência de zoonoses e também para os tornarem mais adaptados a viver em domicílios; c) aprimorar programas educativos para a guarda responsável e programas de esterilização cirúrgica. É importante que os animais sejam cuidados por seus guardiões para que se mantenha a população animal estável e saudável, minimizando a ocorrência de agravos e de transmissão de zoonoses.

Tendo em vista que a propositura pretende obter dados sobre os animais domésticos na cidade de São Paulo para subsidiar políticas públicas voltadas à atenção aos bichos de estimação e prevenção de zoonoses, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/09/2021

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Edir Sales (PSD)

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB) - Relator

Milton Ferreira (PODE)

Roberto Tripoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2021, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.